



# Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

## LEI nº 5695 /2010

*Concede Remissão de Tributos Municipais*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 31 de agosto de 2010.

*Renildo Vasconcelos Calheiros*  
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria da Fazenda e da Administração, autorizado a conceder remissão total dos créditos tributários referentes ao IPTU e à Taxa de Limpeza Pública dos exercícios de 2003 a 2008, relativos às unidades imobiliárias do Edifício Residencial Raimundo Calado, situado na Rua Olavo Bilac, nº 188 em Jardim Atlântico, neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 19 de agosto de 2010.

*Marcelo de Santana Soares*  
MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente

*Alexandre de Lira Maranhão*  
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO

1º Vice-Presidente

*Izael Djalma do Nascimento*  
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente

*Jonas de Moura Ribeiro Júnior*  
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

1º Secretário

*Algério Antônio da Silva*  
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário

dna/